

**NOTA TÉCNICA nº 01/2024**

**PROCESSO Nº011/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90002 – CMC**

**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA”.

Quanto ao processo em epígrafe, considerar tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD	EMPRESA	JULGAMENTO
01	SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA	PÁGINA	350.000	VISION DOC GESTAO DE DOCUMENTOS / CNPJ nº 49.581.073/0001-03	ATENDE AO OBJETO

Após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa **VISION DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 49.581.073/0001-03**, referente ao item 01 do certame, obtenha-se que o objeto oferecido atenda às especificações do edital. No entanto, constatamos a ausência do documento exigido no **item 4.4.7** do edital.

De acordo com o **item 8.11** do edital, considerando que, para a presente contratação, a **avaliação prévia do local de execução** é essencial para o pleno conhecimento das condições e focos do objeto a ser contratado, o licitante deveria ter realizado uma **visita técnica** ao local. Tal visita é fundamental para garantir que a empresa tenha pleno conhecimento das condições em que os serviços serão prestados. A não apresentação do documento comprobatório de visita pode acarretar a **inabilitação** da empresa.

Diante do exposto, solicitação que seja realizada **diligência** para que a empresa **VISÃO DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS** apresente o documento

obrigatório, comprovando a visita técnica ao local, conforme exigido no edital, a fim de que o processo siga para posterior julgamento.

Capanema, 19 de setembro de 2024.

---

**BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA**

**Matrícula nº 000137-6**

**Equipe de Apoio**